



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Conselho do Campus Realeza



RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONSELHO PRO TEMPORE DO CAMPUS REALEZA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

Campus Realeza

Avenida Rubens Cesar
Caselani, 3806. Bairro Cazaca
Realeza - Paraná
Brasil - CEP 85770-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Institui Comissão Eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente do Campus Realeza na Comissão Própria de Avaliação da UFFS.

O Conselho *pro tempore* do Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Eleitoral para realizar a escolha dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente do Campus Realeza, que integrarão a Comissão Própria de Avaliação da UFFS, que fica assim composta.

- I. Cibele Menguel Torrel Konzen;
- II. Daian Guilherme Pinto de Oliveira;
- III. Patrícia Romagnolli;
- IV. Willian Henrique Cândido Moura;

Parágrafo Único – Os servidores técnico-administrativo do Campus deverão indicar dois servidores para integrar a Comissão eleitoral até, no máximo, o dia 09 de março de 2012.

Art. 2º Os integrantes da Comissão deverão reunir-se, fazendo registro de suas decisões e encaminhamentos em Atas.

Parágrafo único – por ocasião da 1ª reunião, a Comissão deverá eleger um Coordenador.

Art. 3º Os resultados da eleição de que trata a presente resolução deverão ser encaminhados para homologação do Conselho de Campus, em sua 3ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 18 de Abril de 2012.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Conselho do Campus Realeza



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 02 de março de 2012.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

Campus Realeza

Avenida Rubens Cesar
Caselani, 3806. Bairro Cazaca
Realeza - Paraná
Brasil - CEP 85770-000

João Alfredo Braidá
Presidente do Conselho de Campus

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

